Edital Simplificado de Descontos e Benefícios Colégio de Aplicação Miguel Pereira 001/2027

Ensino Médio 2027

O Diretor do Colégio Sul Fluminense de Aplicação Miguel Pereira (CAP), no uso de suas atribuições regimentais torna público que está aberto, no período de **09/11/2026 a 15/02/2027,** o Edital, com regras e condições referentes aos benefícios para ingresso no Ensino Médio do Colégio Aplicação Miguel Pereira no ano letivo de 2027.

1. DOS BENEFÍCIOS

1.1. Desconto de **10% durante todo o ensino médio, a partir da 1ª mensalidade** (janeiro 2027) para os alunos do 1º, 2º e 3º ano do ensino médio no CAP - Colégio de Aplicação - Miguel Pereira – matrículas 2027.

1.2. Desconto de **10%** para o **Curso de Medicina UniVassouras,** para alunos que concluírem o 3º ano do ensino médio no CAP - Colégio de Aplicação - Miguel Pereira, desde que atenda as seguintes regras e condições:

a) O(a) aluno(a) precisará passar no vestibular de medicina Vassouras;

b) Estar dentro das regras do edital de descontos, podendo ser por prova de seleção elaborado pelo CAP - Colégio de Aplicação - Miguel Pereira no fim do ano letivo, ou conforme o CR – Coeficiente de Rendimento das notas nas disciplinas do CAP - Colégio de Aplicação - Miguel Pereira.

1.3. Desconto de **30%** para alunos do Ensino Médio do CAP - Colégio de Aplicação - Miguel Pereira (2º ou 3º ano) **nos cursos Técnicos da FAMIPE.**

1.4. Desconto de **30%** para alunos do Ensino Médio do CAP - Colégio de Aplicação - Miguel Pereira, nos **cursos de graduação da Univassouras,** nas áreas de Saúde (exceto Medicina), Exatas e Humanas.

1.5)Bolsa de **Filantropia de 50%** nos cursos de **EaD da Univassouras,** observando o seguinte:

a) Ter cursado o ensino médio no CAP - Colégio de Aplicação - Miguel Pereira, sendo 1º, 2º e 3º ano, ou somente o aluno do 3º ano, podendo ser através de edital de seleção;

b). Atender as normas de filantropia, conforme editais publicados semestralmente pelo setor de benefícios d FUSVE.

1.6. Bolsa de **Filantropia de 50%** nos cursos de graduação da **Univassouras** (exceto medicina) e da Faculdade de Miguel Pereira (FAMIPE), de acordo com os parâmetros:

a) Ter cursado o ensino médio no CAP - Colégio de Aplicação - Miguel Pereira, sendo 1º, 2º e 3º ano, ou somente o aluno do 3º ano, podendo ser por intermédio de edital de seleção;

b) Atender as normas de filantropia, conforme edital;

c) Prestar prova de seleção junto ao CAP - Colégio de Aplicação - Miguel Pereira no 3º ano do Ensino Médio, ou conforme o CR – Coeficiente de Rendimento das notas nas disciplinas do CAP - Colégio de Aplicação - Miguel Pereira.

1.7. Desconto de **20% EXCLUSIVO para o (a) segundo (a) filho (a) matriculado (a)** no Ensino Médio do CAP - Colégio de Aplicação - Miguel Pereira. É imprescindível apresentar a **Certidão de Nascimento**.

1.8) **Isenção da 1ª Mensalidade** do Ensino Médio do CAP - Colégio de Aplicação - Miguel Pereira, para pais que já tenham efetivado matrículas para 2027, em outra escola. Neste caso, será necessário apresentar **recibo de pagamento da outra escola**.

2. DO INÍCIO DAS AULAS - O início das aulas do ano letivo 2027 está programado para o dia **15 de fevereiro de 2027**, de forma PRESENCIAL. As aulas poderão ter seu início prorrogado, bem como o prazo para término dilatado, sem prejuízo do conteúdo escolar.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 os benefícios aqui mencionados **NÃO são cumulativos**;
3.2 Neste Edital não caberá recursos;
3.3 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Direção do CAP - Colégio de Aplicação - Miguel Pereira.

Demais informações poderão ser obtidas no Colégio Aplicação Miguel Pereira, Localizado no endereço: Rua Alvarenga Peixoto, 101, Portal das Mansões, Miguel Pereira/RJ, no horário de 09h às 21h, de segunda a sexta feira, telefone (24) 2484-3685, ou atendimento via ***Whatsapp:*** **https://wa.me/5524992820525 .**

Miguel Pereira, 03 de novembro de 2026.

Jesimar da Cruz Alves
Diretor Geral